

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201617033**Código MEC:** 1464620**Código da Avaliação:** 137589**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

**Endereço da IES:**3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.  
CEP:97105-900**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

CIÊNCIAS SOCIAIS

**Informações da comissão:****Nº de Avaliadores** : 2**Data de Formação:** 06/02/2018 11:15:47**Período de Visita:** 15/04/2018 a 18/04/2018**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

ANDREA RABINOVICI (10210054875)

Zuleica Dantas Pereira Campos (76731570478) -&gt; coordenador(a) da comissão

**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

**Instituição:**

A Mantenedora: Universidade Federal de Santa Maria, Sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", Santa Maria, RS, onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Seu CNPJ: 95.591.764/0001-05, Razão Social: Instituição Federal de Ensino Superior, constituída com Natureza Jurídica: Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação. O Nome da IES: Universidade Federal de Santa Maria, Endereço: Av. Roraima nº 1000, Caixa Postal 5082, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria – RS, CEP: 97105 – 900. Atos Legais: LEI Nº 3.834-C, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1960, publicados no DOU: 14/12/1960. Teve seu Recredenciamento por meio da Portaria n. 505/2011, publicada no DOU de 03/05/2011.

A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394/1996 (LDB) e pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 03/2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011 e Resolução n. 06/2011, publicado no DOU de 8/08/2014.

A UFSM tem por missão "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável".

Visão: ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.

Valores: comprometer-se com a educação e o conhecimento, pautada nos seguintes valores: Liberdade; Democracia; Ética; Justiça; Respeito à identidade e à diversidade; Compromisso social; Inovação; Responsabilidade.

A Universidade Federal de Santa Maria situa-se na Região Central do estado do Rio Grande do Sul. Santa Maria é considerada uma cidade média e de grande influência na região central do estado. É a 5ª cidade mais populosa do RS e a maior de sua região, com 277.309 habitantes (IBGE, 2016), sendo seu PIB per capita de R\$ 23.561,62. Santa Maria é considerada uma cidade universitária em função da UFSM, a qual vem qualificando pessoas para a região sul e para o Brasil desde 1960. Destaca-se como um polo nacional de formação profissional, com forte apelo para o ensino. Depois de São Paulo e Rio de Janeiro, Santa Maria é o município que mais envia (exporta capital intelectual) mão de obra com ensino superior para o restante do país. Além desta vocação, Santa Maria projeta-se no cenário nacional como um polo de defesa e segurança no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a numerosa concentração de militares na cidade.

Em relação à cidade, do ponto de vista econômico, o setor primário é caracterizado pela produção agropecuária e gera 20,74% da riqueza e o setor secundário gera 10,96%. O restante da riqueza do município está associado ao setor terciário.

A UFSM está distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Em sua sede acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, quatro Campi fora de sede: Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, Silveira Martins e em Cachoeira do Sul.

A UFSM foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais.

A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20/08/1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

A UFSM, criada em 1960, no ensino presencial oferece 113 cursos/habilitações de graduação e 94 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 9 de especialização, possui um Programa de Pós-Doutorado, oferecendo, ainda, o Ensino Médio em 3 (três) Escolas Técnicas: o Colégio Agrícola de Santa Maria, o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen e o Colégio Técnico Industrial. Ainda, a Instituição incorporou o Ensino a Distância (EaD) no ano de 2004.

O corpo discente é constituído de 26.377 estudantes, em todas as modalidades de ensino. No ensino presencial, a graduação, totaliza 19.707; na pós-graduação, 4.400; e na educação básica e técnica, 2.270 estudantes. No ensino a distância, são 1.052 estudantes de graduação, 706 de pós-graduação e 938 na educação básica e técnica. O quadro de pessoal conta com 4.731 servidores, incluindo docentes do ensino superior, docentes da educação básica, técnica e tecnológica e técnico-administrativos em educação.

**Curso:**

O Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, mantido pela Universidade Federal de Santa Maria, funciona na Av. Roraima nº 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Prédio 74A, sala 2226, Santa Maria – RS, tem como atos legais: Autorização: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) – Parecer 006/09, Processo: 354/08. Conselho Universitário (Consu) – Parecer 066/09, Processo: 354/08 e Reconhecimento: PORTARIA Nº 648 DE 10 de dezembro de 2013. Oferece 40 vagas anuais. Na Primeira avaliação do curso, em 2013, obteve conceito 4. O turno de funcionamento do curso é o noturno. A carga horária total curso (em horas e em hora/aula) é de 2810 horas, o Tempo mínimo e máximo de integralização são de 8 semestres (mínimo) e o Máximo (estabelecido pela sequência Aconselhada + 50%: 12 semestres. A atual coordenadora do curso é a Profa. Dra. Maria Clara Mocellin.

A coordenadora do Curso possui graduação em Ciências Sociais (Licenciatura e Bacharelado) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1988), mestrado em Antropologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1993) e doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (2008). É professora Adjunto, nível 4, da Universidade Federal de Santa Maria, no Departamento de Ciências Sociais e no Mestrado em Ciências Sociais. Tem experiência de pesquisa na área de antropologia, atuando nas temáticas das (i)migrações, identidades e relações étnico-raciais. A coordenadora possui experiência docente em ensino superior desde 1994 quando ingressou como professora na Universidade de Caxias do Sul, totalizando assim 24 anos ininterruptos de experiência em magistério superior. Sua atuação na UFSM iniciou em 2011 e atualmente é professor adjunto, nível 4, com dedicação exclusiva. Em relação à gestão é sua primeira experiência, totalizando 2 anos na coordenação do curso de Licenciatura em Ciências Sociais. Atuou como coordenadora substituta do mesmo curso entre os anos de 2012 a 2016.

O NDE é composto por cinco docentes, todos doutores e com dedicação exclusiva), tendo em sua Composição: Maria Clara Mocellin (Permanência sem interrupção: 5 anos e 10 meses), Laura Senna Ferreira (Permanência sem Interrupção: 1 ano e 6 meses), Cleber Ori Cuti Martins (Permanência sem interrupção: 3 anos e 6 meses), Fernando de Figueiredo Balieiro (Permanência sem interrupção: 1 ano e 6 meses) e Leonice Aparecida de Fátima Alves Pereira Mourad (Permanência sem interrupção: 5 anos e 10 meses). O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 12,23 anos, considerando os 30 docentes analisados.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Este relatório refere-se à avaliação n. 137589, processo n. 201617033, do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Federal de Santa Maria localizada na Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000, Campus Universitário, Camobi, Santa Maria/RS, realizada no período de 15 a 18 de abril de 2018.

Os procedimentos de análise e verificação in loco foram realizados pela comissão atendendo às normas e às premissas do instrumento de avaliação de cursos de graduação vinculado ao sistema E-mec. Ressalta-se que de forma antecipada foram lidos os documentos protocolados pela IES por meio dos quais a comissão tomou conhecimento a respeito das questões relevantes que circundam o ambiente sócioeconômico como forma de compreender os aspectos considerados imprescindíveis para o oferecimento do curso de Licenciatura em Ciências Sociais em análise.

Durante o período de avaliação a IES apresentou documentos comprobatórios que foram confrontados com as informações constantes nos apêndices do sistema E-mec.

Outros aspectos foram verificados proporcionando confrontação entre o processo protocolado e as informações oferecidas pela IES. A comissão foi recebida de maneira respeitosa pelos representantes da IES que nos forneceram prontamente as informações que necessitávamos para levar a cabo o processo de avaliação. Neste ponto, a comissão foi devidamente orientada pelos membros do INEP a priorizar as informações inseridas pela própria instituição no sistema E-mec.

Na ocasião a comissão observou em sua totalidade os critérios avaliativos e a metodologia de análise e o preenchimento do formulário eletrônico (E-mec).

Todo o processo de avaliação fluiu dentro dos padrões de normalidade, constatando-se que as informações protocoladas no sistema e-MEC faziam jus às apresentadas no momento da visita in loco.

Avaliadores

Prof. Dra. Zuleica Dantas Pereira Campos (Coordenadora da Comissão)

Profa. Dra. Andrea Rabinovici

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
ANDREIA JAQUELINE DEVALLE RECH	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ARTHUR COELHO DORNELLES JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
BELKIS SOUZA BANDEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Ceres Karam Brum	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
CLEBER ORI CUTI MARTINS	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
DEBORA KRISCHKE LEITAO	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Dejalma Cremonese	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
EDUARDO LOPES CABRAL MAIA	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Everton Lazzaretti Picolotto	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
FRANCIS MORAES DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Gilberto de Oliveira Veloso	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
GIOVANA MEDIANEIRA FRACARI	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
GUSTAVO ANDRE AVELINE MULLER	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
HOLGONSI SOARES GONCALVES SIQUEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	66 Mês(es)
JANAINA XAVIER DO NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
JOAO RODOLPHO AMARAL FLORES	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
JORGE LUIZ DA CUNHA	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
JOSE CARLOS MARTINES BELIEIRO JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Jurema Gorski Brites	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
LAURA SENNA FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
LAURO CESAR FIGUEIREDO	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
LEONICE APARECIDA DE FATIMA ALVES PEREIRA MOURAD	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
MARIA CATARINA CHITOLINA ZANINI	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
Maria Clara Mocellin	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
MARI CLEISE SANDALOWSKI	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Marta Rosa Borin	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
REGINALDO TEIXEIRA PEREZ	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
RICARDO MAYER	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Rosana Soares Campos	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
ZULMIRA NEWLANDS BORGES	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)

**CATEGORIAS AVALIADAS**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**4.900**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.900

1.1.

Contexto educacional

5

**Justificativa para conceito 5:** O Curso de bacharelado em Ciências Sociais começou em 1998. Em 2009 foi criado o curso de Licenciatura em Sociologia, tendo alterando sua nomenclatura para Licenciatura em Ciências Sociais em 2015. A criação do Curso de Licenciatura permitiu a oferta de uma nova área de estudos na região, contemplando a demanda por professores e pesquisadores em educação no mercado de trabalho local, regional e nacional. A complexidade social local tornou-se objeto de investigação e intervenção pelos profissionais egressos do Curso de Ciências Sociais, estudantes e professores. O curso propõe a habilitação de seus profissionais para investigar transformações sociais, auxiliando os atores partícipes desses processos na resolução de problemas e questões sociais identificadas. Enfatiza-se a vinculação do Curso com a comunidade e suas características, organização e problemas, constituindo elos, através do ensino, pesquisa e extensão, com situações concretas e observáveis, gerando experiência e vivência, ambas também importantes para a formação dos/as cientistas sociais. O curso de licenciatura se propõe a criar diferentes possibilidades de atuação profissional, sendo o seu o eixo central a inserção do egresso na docência. É em torno desse aspecto que se espera que os alunos constituam sua identidade profissional. Mudanças na legislação referentes à licenciatura estão em momento de finalização da reflexão, amadurecimento da proposta e implementação. A concepção do Curso de Licenciatura em Sociologia modalidade presencial pelo DCS foi oportunizada pelo programa REUNI e veio atender a uma resposta institucional de uma demanda criada em razão da obrigatoriedade, nas escolas de ensino médio no Brasil, a partir do ano letivo de 2008, do ensino de sociologia e filosofia no ensino médio, ocasionada pela decisão do Conselho Nacional de Educação (Parecer n 38/2006/CNE). A modificação do nome do curso para Licenciatura em Ciências Sociais ocorrida em virtude da Resolução 002/2013 UFSM e a reformulação do PPC objetivou atender suas especificidades como campo do conhecimento e como licenciatura. Destaca-se a importância do diálogo que foi efetivado com as escolas de Ensino Médio da região, através de seminários de pesquisa promovidos pelo curso de Licenciatura em Ciências Sociais, tais como o "I Seminário Humanidades, Educação e Conhecimento" e as pesquisas etnográficas que vem sendo desenvolvidas, indicam a necessidade do fortalecimento de um diálogo a respeito da identidade do curso de Licenciatura em Ciências Sociais. Através do embasamento teórico oferecido na Licenciatura em Ciências Sociais, propicia-se o ingresso em cursos de pós-graduação, oportunizando a ampliação da oferta de quadros capacitados ao mercado local e regional e ao ensino superior.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

5

**Justificativa para conceito 5:** O curso, em conformidade com o Programa de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2026), promove atividades de ensino, pesquisa e extensão, incorporando estudantes nas disciplinas, eventos acadêmicos, iniciação científica, estágios profissionais e programas de intercâmbio. O curso tem oferecido cursos de metodologia quantitativas e qualitativas (Nvivo, SPCs, p.ex.); oficinas literárias; realização de seminários; produção textual (resenhas para publicação digital, p.ex.), entre outros. Os núcleos e laboratórios realizam grupos de estudos e debates, com participação frequente de estudantes de outros cursos, favorecendo a interdisciplinaridade. O Programa Institucional de Iniciação à Docência (Pibid) tem sido desenvolvido no sentido de produção de metodologias diferenciadas para ressignificação didático pedagógica dos conteúdos da sociologia para os jovens da educação básica. A respeito da Transversalidade e interdisciplinaridade destaca-se as Disciplinas Complementares de Graduação (DCGs) e as Atividades Complementares de Graduação (ACG), as quais podem ser realizadas em outros cursos. Também, recebe alunos em intercâmbio e em mobilidade acadêmica. O PPC do curso reflete a premissa de que a compreensão dos problemas sociais ocorrerá junto à áreas correlatas. No tocante à Formação continuada, os estudantes participam de cursos (de metodologias, p.ex.), seminários oferecidos em parceria com a pós-graduação, ciclos de cinema, ciclos de palestras e debates, grupos de estudos, semanas acadêmicas, projetos de pesquisas e de extensão, iniciação à docência, estágio docência, entre outros. A respeito da Educação autônoma e empreendedora sublinha-se, com base na ideia de flexibilização curricular, a autonomia do aluno em definir boa parte do seu percurso formativo através da escolha de DCGs e ACGs. Também, os estudantes têm possibilidade de optar em participar dos seminários internos e institucionais. Em reuniões no âmbito do NDE, busca-se adequar as disciplinas às expectativas profissionais futuras dos estudantes. A prática como componente curricular (PCC) é uma atividade igualmente flexibilizada. Em relação à Inovação curricular, as DCGs permitem inovar e avançar em termos de conhecimentos e flexibilidade curricular. O NDE tem se reunido para discutir mudanças curriculares, de modo a qualificar a formação do futuro docente, sublinhando as atividades de ensino, bem como as estratégias pedagógicas para incorporar as legislações referentes às questões de gênero, étnico-raciais e ambiental. A questão da Formação humanista e inclusiva busca favorecer a inclusão social formando nos temas que contribuem para novos comportamentos e atitude não preconceituosas. As exigências legais concernentes à Lei 10.639 e a Lei 11.645 no que tange à inclusão da história dos afro-descendentes e povos indígenas também se constituem em uma preocupação do curso. A temática do multiculturalismo e da diversidade cultural é abordada nas disciplinas da Antropologia, bem como em DCGs. PESQUISA: O curso incentiva a pesquisa entre os alunos. Tem grupos de pesquisa registrados no Diretório Grupos de Pesquisa do CNPq vinculado à diferentes professores. Atividades buscam a articulação entre os grupos de pesquisa/extensão e cursos de pós-graduação. O PDI destaca a importância de Pesquisas interdisciplinares e transdisciplinares, em relação ao que se destaca a presença dos professores em outras pós-graduações e a atuação desses em outros cursos. Em relação à Pesquisa voltada para o desenvolvimento regional e nacional as linhas de pesquisa e núcleos abordam o tema do desenvolvimento. Verificam-se esforços na busca de soluções para os problemas associados ao desenvolvimento, via debate temático, o qual envolve não apenas questões econômicas, mas questões de migração, cotas, ambiental, todas exploradas em projetos de pesquisa. Com relação à Internacionalização das atividades e dos grupos de pesquisa destaca-se a constituição de redes internacionais via participação de professores por meio de intercâmbios e atuação em eventos no exterior. No que se refere à Pesquisa com comprometimento social e ambiental destaca-se que os temas das ciências sociais são em grande medida comprometido com essas questões, em razão da desnaturalização da realidade social que é própria da natureza do curso. No aspecto Fortalecimento da interação universidade-empresa temos a inserção de alunos no Sistema S, por exemplo, via estágios validados como ACGs. No ponto Fortalecimento e ampliação das atividades de iniciação científica, destacamos a participação dos professores e alunos em programas como Fipe, Pibic, Probic e Prolicen. EXTENSÃO: O PDI da UFSM sublinha a importância da extensão voltada para Interação dialógica entre a universidade e a sociedade; Apoio à população; Impacto regional e transformação social; Ação interdisciplinar. Várias atividades foram implementadas com o objetivo de estreitar a atuação junto à sociedade local e gerar vínculos acadêmicos com o restante da comunidade. Em termos de ações pontuais, destacam-se projetos de extensão voltados a inclusão da juventude rural, ciclos de cinema, formação de professores, grupos de estudos abertos a comunidade, entre outros.

1.3. Objetivos do curso

5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.900

**Justificativa para conceito 5:** Os objetivos mais gerais do curso são: -formar professores para atuar como docentes de Ciências Sociais/Sociologia no ensino médio; Dotar os acadêmicos das competências pedagógicas necessárias à consecução de um estudante do Ensino Médio pleno para o exercício da cidadania (conforme Parecer 038/2006/CNE); - fazer com que o acadêmico domine os saberes didático-metodológicos necessários ao ensino das Ciências Sociais/Sociologia, servindo como interlocutores competentes na formação de alunos críticos e autônomos no exercício da análise dos cotidianos, seus dilemas e problemáticas da vida social; -fazer com que o acadêmico, para além das competências estritamente didáticas, possa reunir as qualidades ótimas para o desempenho do papel de gestor nas relações burocrático-legais e de poder no contexto escolar, entendendo-se a gestão escolar como gestão de processos educativos que abrangem a todas as atividades e objetivos; -propiciar, através do embasamento teórico oferecido na Licenciatura em Ciências Sociais, o ingresso em cursos de pós-graduação, oportunizando a ampliação da oferta de quadros capacitados ao mercado local e regional e ao ensino superior.

## 1.4. Perfil profissional do egresso

5

**Justificativa para conceito 5:** Consta no PPC que o profissional licenciado em Ciências Sociais deve apresentar as competências para atuar na docência segundo os comprometerimentos de uma ética da ciência e os princípios humanísticos conectados à constituição de uma sociedade democrática e sustentável. Competências e Habilidades: -o exercício profissional do ensino de sociologia/ciências sociais no Ensino Médio; -buscar diligentemente a formação dos jovens do Ensino Médio com capacidade analítica e autonomia intelectual para pensar a si, sua comunidade e seu mundo, bem como atuar de maneira cooperativa e democrática; -manusear os conteúdos teóricos e metodológicos da sociologia como campo das ciências sociais, bem como os recursos pedagógicos aplicados aos processos de ensino e aprendizagem; -lidar com os desafios cotidianos do aprendizado no contexto da escola, de forma criativa e sempre voltada ao objetivo maior que é o da formação dos estudantes do ensino médio; -refletir sobre sua prática pedagógica em Sociologia como campo das Ciências Sociais com os campos co-relatos da Antropologia e da Ciência Política, em conexão com os saberes, gerando atividades de pesquisas, extensão e ensino a partir de sua atuação docente nas escolas de ensino médio.

## 1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

5

**Justificativa para conceito 5:** Embora esteja em reformulação para atendimento da Res. 2/2015, a estrutura curricular em vigor implantada contempla, de maneira excelente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total, articulação da teoria com a prática. A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da UFSM segue as Diretrizes Curriculares contidas na resolução CNE/CES (Nº 17 de 13 de março de 2002) e as Diretrizes Político-Pedagógicas da UFSM (Resolução Nº 17/2000). Divide os conteúdos curriculares em (a) formação específica (disciplinas obrigatórias); (b) formação complementar (disciplinas obrigatórias); (c) formação livre (DCGs) e de caráter interdisciplinar (DCGs e ACGs); e (d) formação pedagógica (obrigatórias). As disciplinas correspondentes à formação específica reúnem os conteúdos das ciências que compõe o guarda-chuva que caracteriza as Ciências Sociais, a saber, a Antropologia, a Política e a Sociologia. Já as disciplinas voltadas à formação complementar (História, Economia e Geografia), satisfazem às exigências curriculares mínimas do curso em sua preocupação para uma formação interdisciplinar. A estrutura curricular do curso de Licenciatura em Ciências Sociais trabalha com margens de liberdade para o acadêmico ponderar e escolher segundo suas preferências temáticas e teóricas de maneira a respeitar sua autonomia. As atividades que compõem a estrutura curricular da Licenciatura em Ciências Sociais estão articuladas para que (i) verticalmente, haja uma sequência que acompanhe o desenvolvimento da maturidade intelectual dos alunos, e, horizontalmente, as disciplinas estejam articuladas em cada semestre; e (ii) forma transversal, todo o desenvolvimento acadêmico ocorra de maneira articulada entre os grupos de pesquisa/extensão, por meio de iniciativas que sensibilizem para a inserção em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Sociais (PPGCS), que possui inclusive uma linha de pesquisa que contempla a temática – a saber a linha "Identidades Sociais, Etnicidade e Educação". Há 990 horas de disciplinas didático-pedagógicas. As disciplinas e atividades estão assim distribuídas: Formação Específica (900 horas no total), Formação Complementar (240 horas no total) e Formação Livre (680 horas), Formação Didático-Pedagógica (990 horas), perfazendo um total de 2.810 horas.

## 1.6. Conteúdos curriculares

5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.900

**Justificativa para conceito 5:** A estrutura curricular da licenciatura em Ciências Sociais, que irá mudar para atender a res. 2/2015, contempla as disciplinas fundamentais das ciências sociais: Introdução às Ciências Sociais, Antropologia ("I", "II" e "III"); Sociologia ("I", "II" e "III"); Teoria Política ("I", "I" e "III"); Epistemologia das Ciências Sociais; Métodos e Técnicas de Pesquisa, Projeto de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso ("I" e "II"). A ênfase na formação do licenciado em Ciências Sociais ocorre por meio da oferta de DCGs dentro e fora do DCS, com abertura para as subáreas da Sociologia, Antropologia e Política. Já as disciplinas voltadas à formação complementar (História, Economia e Geografia), satisfazem às exigências curriculares mínimas do curso em sua preocupação para uma formação interdisciplinar. Assim, o curso de licenciatura em Ciências Sociais deve privilegiar a sólida formação teórico-metodológica do futuro cientista social, acrescido dos conteúdos e práticas inclinados à formação para o ensino de Ciências Sociais/Sociologia na realidade complexa da escola de ensino médio. A carga horária mínima de formação de 2810 horas, está articulada entre teoria e prática — concebidas em 400 horas de prática vivenciadas ao longo do curso. A prática deve ser flexibilizada e deve ocorrer desde o início do processo formativo e ao longo desse processo; ao mesmo tempo deve estar articulada com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico. Há a previsão de 420 horas de estágio e 200 horas de atividades científico-culturais. Em consonância com a Resolução Nº 01 CNE/CP, o presente projeto pedagógico de licenciatura volta-se para (i) a consecução de uma sociedade democrática e plural, (ii) para firmar competências para a compreensão do papel social da escola, dos conteúdos a serem socializados em diferentes contextos sócio-escolares; do domínio do conhecimento pedagógico, reunidos numa dinâmica rica entre conhecimento e prática. As disciplinas constituem um projeto pedagógico unitário que pretende viabilizar aos acadêmicos a compreensão (1) da didática no contexto das práticas educativas ("Didática"); (2) um melhor entendimento das práticas educacionais, bem como a institucionalização da educação escolarizada no Brasil e no mundo ("História da Educação Geral e do Brasil"); (3) abordagem antropológica dos fenômenos educacionais, notadamente sobre a identidade dos tipos humanos incluídos e excluídos ("Antropologia da Educação") e, ainda, dos desafios colocados à escola no que tange às necessidades educacionais especiais ("Fundamentos da Educação Especial" e "LIBRAS"); (4) além das teorias de desenvolvimento e aprendizagem e de suas implicações para as práticas pedagógicas ("Psicologia da Educação"); (5) dos estudos sociológicos a respeito dos fenômenos educacionais ("Sociologia da Educação A"), bem como das políticas públicas formativas do sistema educacional, com implicações na concepção de modelos de gestão educacional no país ("Políticas Públicas na Educação") e da discussão da especificidade das Ciências Sociais no ensino médio (Ciências Sociais para o Ensino Médio). Há o Estágio Supervisionado em Sociologia. Assim, do ponto de vista da formação didático-pedagógica, as disciplinas de Didática I (60 h) e Didática II (60 h); Estágio Supervisionado em Sociologia A (105 h), B (105 h), C (105 h) e D (105 h); Sociologia da Educação (60 h); Psicologia da Educação (60 h); Políticas Públicas em Educação (60 h); História da Educação Geral e do Brasil (60 h), Antropologia da Educação (60 h), Fundamentos da Educação Especial (60 h), LIBRAS (60 h), Ciências Sociais para o Ensino Médio (60h) perfazem uma carga horária total de 990 horas de disciplinas didático-pedagógicas, em um contexto de 2810 horas de disciplinas e atividades acadêmicas. A reforma curricular implementada em 2015, permitiu a atualização dos conteúdos, adequação das cargas horárias, adequação da bibliografia e abordagem de conteúdos pertinentes à legislação vigente na época.

## 1.7. Metodologia

5

**Justificativa para conceito 5:** As disciplinas têm preponderantemente um caráter teórico e são desenvolvidas em sala de aula com contato direto entre o docente e discente, envolvendo exposição oral do conteúdo (atividades expositivo-dialogadas), com utilização de recursos audiovisuais, bem como outras tecnologias de informação que propiciem a interlocução entre docente e discentes para fim de construção da produção de conhecimento. Os docentes têm a possibilidade de utilização da plataforma Moodle paralelamente a suas atividades presenciais para fins didáticos. O curso se desenvolve também a partir de atividades práticas em sala de aula como a realização de discussões, seminários, projeção de filmes, análises de livros didáticos, elaboração de planos de aula, entre outras. Boa parte do aprendizado ocorre a partir da situação de estágios e do aprender a ensinar como recurso metodológico, com a elaboração de planos de ensino e planos de aula e seu desenvolvimento nas situações de estágio pelos discentes. De acordo com a IES São frequentes a realização de "micro-aulas" que consistem na simulação de situações de ensino-aprendizagem realizadas no decorrer das disciplinas, com especial destaque a didática e os estágios B e C. Constituem-se ainda em ferramenta auxiliar o uso do laboratório de informática, do Departamento de Ciências Sociais onde os alunos são estimulados a pesquisar em sites como TV Escola, Portal do Professor do MEC, SCIELO, e a trabalhar com objetos de aprendizagem disponíveis na internet. O curso, além de aulas expositivas-dialogadas e aulas práticas busca a diversificação didático-pedagógica que privilegie a pesquisa e a extensão como instrumentos de aprendizagem, estimulando a atitude científica. Para tanto, é necessária a inserção dos estudantes e professores em grupos de pesquisa e em projetos de ensino, pesquisa e extensão que tragam benefícios para a qualidade e aperfeiçoamento do ensino. O curso se preocupa em oferecer e divulgar atividades complementares de graduação para que o estudante aperfeiçoe sua formação. Neste sentido, o curso de Licenciatura em Ciências Sociais estimula e proporciona a participação dos estudantes em: atividades de iniciação científica, atividades de extensão, programa de iniciação à docência (PIBID), apresentação e divulgação de trabalhos, órgãos colegiados, monitorias, entre outras atividades.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

5

**Justificativa para conceito 5:** O estágio supervisionado do curso de licenciatura em ciências sociais está previsto na grade curricular e é oferecido como disciplina obrigatória nos 5º, 6º, 7º e 8º semestres do curso, totalizando 420 horas. Cumprindo resolução normativa da matéria, a IES informa ter convênio com a SEDUC-RS, o que permite o cumprimento do estágio D em qualquer escola da rede estadual do estado. Na visita ao ser solicitada a minuta do convênio, a comissão foi informada de que o mesmo não existe, não é necessário, já que os estudantes realizam seus estágios nas escolas estaduais da região, com base na assinatura de termos, conforme modelo da IES. Estes foram mostrados para a comissão. O estágio consiste em um conjunto de atividades de natureza teórico-prático que pressupõe espaços de orientação individualizado, com agendamentos semanais, sendo a supervisão e coordenação realizada com a observação in loco da atividade discente sob a responsabilidade da docente da disciplina, cabendo esclarecer a obrigatoriedade da assinatura do termo de estágio com a respectiva cobertura de seguro para a realização de atividades externas a Universidade. A temática da prática profissional perpassa, transversalmente, as disciplinas de ciências sociais, bem como as disciplinas didáticas pedagógicas, com especial destaque a Políticas Educacionais e didáticas. A matéria encontra-se regulamentada no Regimento de Estágio do curso, devidamente aprovado pelo Colegiado do Curso e constante na página da internet do curso. Foi informado a esta comissão, bem como documentado, de que a IES realiza seguro a cada um dos estudantes durante o estágio.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** **4.900**

**Justificativa para conceito 5:**A IES informou ter convênio com a SEDUC-RS, no entanto durante a visita foi informado que não há o convênio mas que todos estudantes atuam nas escolas estaduais da região. A relação dessa atividade com o sistema local de educação básica, é regulamentada por dispositivos da IES, bem como com o departamento de metodologia de ensino do Centro de Educação, responsável pelos professores de metodologia, didática e estágios. As atividades do campo consistem em observações nas escolas, concebidas como espaços formativos dos licenciandos em ciências sociais, atividades essas que ocorrem na segunda metade da regência dos discentes, no estágio D. Cumpre informar que o estágio B propicia o conhecimento efetivo do contexto escolar com especial destaque a dimensão administrativa e pedagógica da escola, implicando na participação em reuniões pedagógicas e administrativas sempre que a escola autorizar, como na realização de um denso diagnóstico sobre a escola e o contexto comunitário, havendo a preocupação no conhecimento da rotina de funcionamento dos Conselhos Escolares, órgão máximo de deliberação na escola. O estágio C prioriza a dimensão pedagógica do ensino/aprendizagem de ciências sociais. A referida matéria esta regulamentada no Regimento de Estágio. O estágio A consiste em atividades formativas pedagógicas realizadas em espaços não escolares, na forma de oficinas/mini cursos ou atividades similares.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. 4

**Justificativa para conceito 4:**A articulação entre docentes da IES, docentes de educação básica e licenciandos ocorre com base na regulamentação do curso, implicando no acompanhamento permanente dos licenciandos pelo professor de educação básica, responsável legal pelas turmas onde ocorrem as práticas, em constante articulação com o professor da IES responsável pela disciplina. Os planos de aula são aprovados pelo professor da disciplina com a anuência do professor da educação básica. Cabe destacar ainda a importância do PIBID na articulação entre universidade, escola e licenciandos, além da formação continuada aberta a comunidade disponibilizada pela IES.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. 5

**Justificativa para conceito 5:**A relação entre teoria e prática perpassa todas as disciplinas do curso, com especial destaque a prática como componente curricular. No estágio curricular essa questão é constituinte e orientadora da intervenção dos licenciandos na escola básica, havendo uma constante preocupação em potencializar a aproximação entre escola e IES com base na formação continuada, bem como com outros espaços formativos não escolares, questão permanentemente presente na socialização dos estágios ao final das disciplinas, que subsidiam o planejamento das atividades formativas extensionistas. Na reunião com discentes, alguns deles informaram preocupação com mudanças recentes na legislação, conforme a nova base curricular nacional e os reflexos que ela acarretará no desenvolvimento de sua profissão, bem como social.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 5

**Justificativa para conceito 5:**As atividades complementares de Graduação – ACG são desenvolvidas no Curso de Licenciatura em Ciências Sociais considerando a Resolução nº. 022/99 da UFSM e o regimento de Atividades Curriculares de Graduação do curso, documento aprovado na reunião do Colegiado de Curso de 07 de fevereiro de 2013. São consideradas atividades complementares: participação em eventos; atuação em núcleos temáticos; atividades de extensão; estágios extracurriculares; atividades de iniciação científica e de pesquisa; publicação de trabalhos; participação em órgãos colegiados; monitoria; outras atividades a critério do Colegiado. Abaixo o regimento de ACG's do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais. Há também um REGIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (documento interno do curso de Licenciatura em Ciências Sociais). Em reunião com discentes, estes informaram que realizam uma série de atividades complementares, precisam buscá-las dentro e fora da UFSM e que, as que são realizadas na UFSM geram certificados no próprio sistema do portal e que garantem o computo de suas atividades realizadas.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 5

**Justificativa para conceito 5:**Há um instrumento regulador, denominado "Normas de Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Licenciatura em Ciências", que regulamenta o TCC. É um documento interno do curso, aprovado no colegiado do curso, e à disposição no site do curso: <http://w3.ufsm.br/licenciaturacienciasocias/images/banners/NORMA%20TRAB%20FINAL%20GRADUAO.pdf> O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Ciências Sociais é atividade prática curricular da Licenciatura em Ciências Sociais. Seu formato deve ser resultante de uma pesquisa em forma de monografia, artigo científico e ou produto na área de ensino/educação em ciências sociais, elaborado individualmente pelo discente sob orientação de um professor da licenciatura em Ciências Sociais e/ou educação, ou, desde que aprovado pelo Colegiado de Curso, por professor da UFSM, de outros cursos. O TCC constitui-se como disciplinas (TCC I – 60 horas e TCC 2 – 60 horas) que integram o 7º e 8º semestre do curso. Na disciplina do TCC I o orientando deverá elaborar um projeto de pesquisa, ao passo que no TCC II o mesmo deverá apresentar os resultados da pesquisa. O TCC do Curso Licenciatura em Ciências Sociais tem como objetivos: a) ser um exercício acadêmico, e ter como meta principal a elaboração de um trabalho científico de caráter educacional; b) propiciar ao discente do curso de licenciatura em Ciências Sociais a elaboração de um trabalho escrito, individual, obrigatoriamente sob a coordenação de um professor orientador, respeitando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e os princípios que caracterizam a pesquisa na área de ensino/educação de ciências sociais; c) adequar a formação do discente do curso de licenciatura em Ciências Sociais com a necessidade de prepará-lo para a prática da pesquisa que exercerá nas atividades de magistério ou de continuidade dos estudos em cursos de pós-graduação, bem como para apresentação a órgãos de fomento à pesquisa. A comissão foi disponibilizada relação dos temas de TCCs desde 2015, bem como a documentação de cada um, por meio de seus pareceres finais de defesa.

1.14. Apoio ao discente 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.900**

**Justificativa para conceito 5:**A UFSM conta com a Coordenadoria da Ações Educacionais (CAED). Ela está dividida em três núcleos de apoio ao discente: Aprendizagem, Acessibilidade e Ações Afirmativas Sociais, Étnico-raciais e Indígenas. O Núcleo de Aprendizagem atua em parceria com o Ânima - Núcleo de Apoio à Aprendizagem na Educação, desenvolvendo minicursos e realizando atendimento aos estudantes da UFSM. O Núcleo de Acessibilidade foi criado em 2007, com o objetivo de oferecer condições de acessibilidade e permanência aos alunos e servidores da Universidade Federal de Santa Maria. Ele concentra suas ações voltadas para alunos e servidores que apresentam ou estão em contato com a realidade das necessidades educacionais especiais tais como: Transtornos do Espectro do Autismo, Altas habilidades/superdotação, Deficiências e Surdez. As principais competências do Núcleo de Acessibilidade da UFSM são: Orientação para adequação frente as barreiras: pedagógicas, edificações, urbanísticas, transporte, informação e comunicação; Orientações a comunidade universitária a tecnologias e equipamentos especializados indicados às necessidades educacionais especiais; Esclarecimentos em relação à legislação brasileira referente às necessidades educacionais especiais; e Assessoria à comunidade universitária nas questões que envolvem a acessibilidade. O Núcleo das Ações Afirmativas Sociais, Étnico-raciais e Indígenas tem o objetivo de acompanhar e monitorar o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes cotistas de escola pública, pretos, pardos, quilombolas e indígenas da UFSM, visando a sugerir ações e adaptações, no atendimento ao Programa de Ações Afirmativas, baseando-se no princípio da redução das desigualdades educacionais e sociais, incluindo as ações de caráter homoafetivas e do etnodireito. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) por sua vez planeja, operacionaliza, supervisiona, orienta e, juntamente com os acadêmicos, interage nas atividades universitárias que abrangem o campo cultural, social e assistencial da Política de Assistência Estudantil desta instituição. A PRAE oferece os seguintes Programas: Moradia Estudantil, Bolsa Alimentação, Bolsa Transporte, Bolsa de Assistência, Bolsa de Formação Estudantil e Restaurante Universitário, bem como projetos das CEU's (Casas de Estudante Universitário), apoiados diretamente pela PRAE: Laboratórios de Informática, Espaço de Cinema, Comitê Ambiental, Casa de Cultura CEU II, Salas Net nos blocos 14 e 22. A Universidade oferece condições de infraestrutura para a permanência estudantil. Há moradia e restaurante universitário subsidiado. Os estudantes com vulnerabilidade socioeconômica tem gratuidade nas refeições e no acesso à moradia. De acordo com estudantes em reunião com avaliadoras, as bolsas no entanto estão diminuindo em razão de cortes do governo federal e, bolsas que deveriam ser para a permanência estudantil, estão exigindo contrapartida em trabalho.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

**Justificativa para conceito 4:**Observa-se uma boa implementação da CPA e da COPLAI - Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional. O curso dialoga com a comissão em busca de melhorias. Há participação de estudantes e docentes do curso aquém da participação de outros cursos nas pesquisas realizadas, conforme número apresentado em reunião com a CPA. Está se analisando e pensando estratégias para ampliar a participação nas avaliações de forma geral, na IES, com diversas estratégias e tentativas já realizadas ou a serem realizadas. O Curso de Ciências Sociais é vinculado ao Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH), que conta com a Comissão Setorial de Avaliação, responsável pelo processo de autoavaliação dos cursos ligados à esta unidade universitária.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 5

**Justificativa para conceito 5:**O curso pode utilizar a Plataforma Moodle que permite a possibilidade de exportação de suas respectivas disciplinas para ambiente virtual. Outras linguagens e mídias também serão utilizadas como: programas de rádio, CD-ROM, filmes em vídeo, DVD, material impresso e videoconferência. O discente tem acesso ao portal Moodle através do Portal do Aluno, do site da UFSM. Para tanto, a UFSM disponibiliza acessos via Wi-Fi em sinal aberto junto às bibliotecas, sinal através de senha nos diretórios acadêmicos, laboratórios de pesquisa e secretarias. O discente pode ainda acessar equipamentos de informática nos laboratórios de informática, laboratórios de pesquisa e bibliotecas. Há 3 laboratórios didáticos de informática no departamento e um de uso livre a estudantes.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

**Justificativa para conceito 5:**A avaliação do desempenho discente nas disciplinas tem como parâmetros os conteúdos informados no projeto pedagógico do curso (objetivos, perfil desejado de egresso, estratégias pedagógicas etc.) e ocorre conforme as normas regimentais da UFSM, nos termos de uma avaliação institucional exigida por lei, traduzida pela Resolução N° 17/2000 UFSM. As iniciativas promovidas pelo Colegiado de Curso estão devidamente ajustadas aos parâmetros da Universidade. Conforme normativa da UFSM a nota final atribuída as disciplinas é o resultado de duas avaliações (1ª nota e 2ª nota), sendo que cada docente tem autonomia para a realização das atividades/avaliativas necessárias para composição das notas parciais da disciplina. Relativamente à avaliação discente nas disciplinas, segundo a normativa geral da UFSM: para alunos com frequência igual ou superior a 75%, a nota média mínima para aprovação sem exame é 7,0 (sete). Os alunos com frequência maior ou igual a 75% e nota média menor do que 7,0 (sete) deverão submeter-se ao exame da disciplina. Os alunos que realizarem o exame serão considerados aprovados se a soma da média no semestre e a nota do exame for maior ou igual a 10 (dez). Demais rotinas e fluxos estão previstos e documentados nas normas institucionais.



<b>Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.</b>		<b>4.900</b>
1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5	
<b>Justificativa para conceito 5:</b> São 40 vagas anuais e todas se encontram preenchidas através dos processos de seleção via Sisu e preenchimento das vagas ociosas via transferência externa ou interna, via edital de ingresso e reingresso, regulamentado pela Resolução nº 13/2015. O curso prevê a modalidade de duplo ingresso, podendo o mesmo ocorrer de acordo com o interesse e expressa declaração do estudante o trânsito entre os Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais da UFSM, através das respectivas integrações curriculares. O corpo docente e a infraestrutura contemplam este número de vagas/estudantes e até mais.		
1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> não se aplica		
1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> não se aplica		
1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> não se aplica		
1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> não se aplica		
1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos.	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> não se aplica		
1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos.	5	
<b>Justificativa para conceito 5:</b> As atividades práticas dos estágios A, B, C e D estão previstas e regulamentadas na legislação federal que rege a matéria, bem como no regimento de estágios do curso de licenciatura em Ciências Sociais constante no site do curso. No PPC também encontra-se a regulamentação da prática como componente curricular, que são realizadas ao longo do curso em conformidade com a legislação federal.		
<b>Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.</b>		<b>4.910</b>
2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais.	5	
<b>Justificativa para conceito 5:</b> O NDE está implantado, consolidado e atua de forma excelente. Em reunião verificou-se que em 2017 foram realizadas 06 reuniões e as atas mostram a atuação do NDE na reformulação da grade curricular do curso, em razão da Res. 02/2015. Nos demais anos anteriores, o NDE reuniu-se apenas uma vez ao ano.		
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5	
<b>Justificativa para conceito 5:</b> A atuação da coordenadora é excelente, considerando, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Demonstra excelente engajamento e seriedade nas atividades.		
2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)	5	
<b>Justificativa para conceito 5:</b> A coordenadora possui experiência profissional de 23 anos de magistério superior.		
2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância.	5	
<b>Justificativa para conceito 5:</b> A coordenadora possui tempo integral,ou seja, tem dedicação exclusiva, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria.		
2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> não se aplica		
2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5	
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Todos os docentes são doutores.		
2.7. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5	
<b>Justificativa para conceito 5:</b> 100% dos docentes são doutores.		

<b>Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.</b>		<b>4.900</b>
2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5	
<b>Justificativa para conceito 5:</b> 100% dos docentes possuem dedicação exclusiva.		
2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% NSA e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> não se aplica		
2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.	4	
<b>Justificativa para conceito 4:</b> 40% do corpo docente tem experiência no ensino de educação básica.		
2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5	
<b>Justificativa para conceito 5:</b> 88,8% dos docentes possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 05 anos.		
2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> não se aplica		
2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5	
<b>Justificativa para conceito 5:</b> O colegiado do curso está devidamente implantado e regulamentado. Possui representatividade de todos os segmentos, realizam reuniões periódicas registradas em atas e cujas decisões são encaminhadas aos setores responsáveis.		
2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5	
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Mais de 50% dos docentes apresentam mais de 09 produções nos últimos 3 anos.		
2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> não se aplica		
2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> não se aplica		
2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> não se aplica		
2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> não se aplica		
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos.	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> não se aplica		
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos .	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> não se aplica		
<b>Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.</b>		<b>4.710</b>
3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3	

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** **4.900**

**Justificativa para conceito 3:** Os gabinetes de trabalho são divididos entre os professores temporariamente uma vez que o Curso de Serviço Social vai se deslocar daqui há 03 meses para o prédio vizinho disponibilizando os espaços para a redistribuição das salas particulares.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

**Justificativa para conceito 5:** O espaço destinado às atividades de coordenação do curso de Licenciatura em Ciências Sociais com relação a dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores é excelente. Limpo, arejado e muito agradável.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para NSA IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** O curso oferece para atendimento das atividades didáticas trinta e uma (31) salas de aula, nos prédios 74A e 74C. Quantidades e dimensões excelentes para atender o número de alunos por turma. São equipadas, limpas, bem iluminadas, com boa acústica, boa ventilação e atendem a acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** O curso oferece um laboratório com equipamentos de informática para acesso aos alunos. O espaço está situado na sala 2224 e possui 10 computadores com acesso à internet, dez (10) mesas para os mesmos, com dez (10) cadeiras, uma (1) mesa para o monitor com cadeira, um (1) aparelho de ar condicionado. O núcleo de informática do CESH – Campus, localiza-se no 4º andar do prédio 74C, na sala 4413, e conta com quatro laboratórios. Os laboratórios 4400 (40 computadores), 4404 (20 computadores), 4406 (20 computadores) são utilizados exclusivamente para aulas e cursos. Assim, o curso atende, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 5

**Justificativa para conceito 5:** O acervo da bibliografia básica está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** Das 35 disciplinas obrigatórias do curso de Licenciatura em Ciências Sociais foram identificados 510 registros. Então atente a pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

**Justificativa para conceito 5:** O acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual é maior que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso. As bibliotecas da UFMS possuem acesso livre ao Portal de periódicos da CAPES.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a NSA Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito NSA:** O curso Utiliza laboratório de informática. Mas esse requisito NSA para curso de LIC em Ciências Sociais

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a NSA Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** **4.900**

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a NSA Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**nã

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso atende as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas na época de implementação do curso de licenciatura em Ciências Sociais. Ver anexos do PPC do Curso(Parecer CNE/CES 492/2001 e Parecer CNE/CES 1363 de 2002).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso atende as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica em várias disciplinas do curso.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** **4.900**

**Justificativa para conceito Sim:** Devido à característica do curso, de seus docentes e que se manifestam claramente nos núcleos, laboratórios, GTs, eventos e atividades corriqueiras, o curso atende as exigências legais concernentes à Lei 10.639 e a Lei 11.645 no que tange a inclusão da história dos afro-descendentes e povos indígenas. A temática do multiculturalismo e da diversidade cultural é abordada em diversas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso. Tanto na grade curricular, quanto nas atividades de ensino, da pesquisa e da extensão, que constam na documentação apresentada e também foram mencionadas em reunião com docentes e NDE, o curso trabalha estas questões e colabora com a Universidade como um todo para que a temática seja ampliada e trabalhada.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. **Sim**

**Justificativa para conceito Sim:** Por meio da documentação de curso e averiguação do tema na reunião com NDE, verificou-se que confere a menção da UFSM de que os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos são abordados no curso de forma transversal em diferentes disciplinas. Como exemplos dados pela IES temos que a questão de Direitos Humanos é trabalhada especialmente nas disciplinas: "Teoria Política I", "Teoria Política II", "Antropologia da Educação", "Ciências Sociais para o Ensino Médio". Além delas, os diversos grupos e núcleos de pesquisa que integram o departamento, trabalham com questões relacionadas, direta ou indiretamente aos direitos humanos.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. **Sim**

**Justificativa para conceito Sim:** A UFSM possui a Coordenadoria de Ações Educacionais que trata desse assunto, através do Núcleo de Acessibilidade (<http://w3.ufsm.br/acessibilidade/>), auxiliando o Curso através de uma equipe especializada na educação especial.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) **Sim**

**Justificativa para conceito Sim:** Todos os docentes do curso são doutores.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais **Sim**

**Justificativa para conceito Sim:** O Curso de Licenciatura em Ciências Sociais possui Núcleo Docente Estruturante regulamentado pela Resolução N. 014/11-UFSM que atende às exigências da Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010. O NDE está ativo, possui regimento para o curso, aprovado em 21/11/2012; Possui atas, e, em 2017 realizou seis reuniões. É composto por cinco docentes, entre eles a coordenadora do curso. Os cinco membros estiveram na reunião durante a avaliação.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais **NSA**

**Justificativa para conceito NSA:** não se aplica

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas - para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais **NSA**

**Justificativa para conceito NSA:** não se aplica

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas - para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias **Não**

**Justificativa para conceito Não:** O curso tem 2810 horas, desde sua criação. Durante o ano de 2017, o NDE do curso trabalhou intensamente na mudança da grade curricular para atender a Resolução CNE n. 2/2015, que, em seu artigo 13, exige 3200 horas, no mínimo. A comissão de avaliação pôde constatar a existência de grade já elaborada para atender a Res. CNE, porém, as mudanças não foram implementadas. Tendo em vista que o prazo para as adaptações à referida resolução foi prorrogado, por meio da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 9 DE AGOSTO DE 2017 a qual ampliou o prazo para três anos, e, considerando que o curso tem entrada anual, o mesmo deverá implementar a nova grade e demais adaptações para a próxima oferta, em 2019, o que será possível já que as adaptações foram trabalhadas ao longo de 2017.

**Critério de análise:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** **4.900**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais **Sim**

**Justificativa para conceito Sim:**As modificações referentes à Res. 02/2015 estão sendo trabalhadas e ainda no prazo para a implementação (RESOLUÇÃO Nº 1, DE 9 DE AGOSTO DE 2017). Mesmo assim, o tempo de integralização da grade em vigor, é o mesmo da Res. 02/2015.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. **Sim**

**Justificativa para conceito Sim:**A IES apresenta condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida para oferta deste curso. Durante visita in loco verificou-se que os prédios da UFSM que sediam o Curso apresentam as condições físicas para acessibilidade, tais como rampas de acesso, banheiros adaptados, vagas no estacionamento, entre outros. Quanto à acessibilidade didático-pedagógica, o Curso conta com o apoio da Coordenadoria de Ações Educacionais que tem em sua função: atuar como agente de inovação pedagógica e social nos processos de acesso, permanência e aprendizagem na Instituição. Também a coordenadoria de Ações educacionais oferta o serviço de adequação de materiais pedagógicos e o atendimento educacional especializado.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) **Sim**

**Justificativa para conceito Sim:**O curso de Licenciatura em Ciências Sociais oferece a disciplina de Libras no 6º semestre com carga horária de 60 horas.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais **NSA**

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) **Sim**

**Justificativa para conceito Sim:**O acesso de estudantes às informações relativas ao curso estão disponíveis no site do curso <http://w3.ufsm.br/licenciaturacienciasociais> sendo elas: sobre o curso (perfil profissional, área de atuação, informações gerais, egressos); sobre a estrutura curricular (projeto pedagógico do curso, grade curricular, lista de pré-requisitos, programa das disciplinas); documentos internos do curso; pesquisa e extensão. A Universidade Federal de Santa Maria disponibiliza informações relativas a instituição em seu site (<http://site.ufsm.br/>), destacando-se o Plano de Desenvolvimento Institucional, Regimento Interno entre outros. Estudantes durante a reunião informaram poder acessar notas, frequência e documentos por meio do sistema online, bem como a biblioteca. Algumas destas funcionalidades, segundo informaram, constam também de aplicativo para celulares.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) **Não**

**Justificativa para conceito Não:**O curso afirma atender a resolução, conforme texto "Quanto as Políticas de Educação Ambiental (Lei 9.795/99 e Decreto n. 4.281/2002), o curso trata essa questão através da dcg intitulada "Meio Ambiente, Sociedade e Educação", através da qual são abordadas questões referentes ao desenvolvimento sustentável, a educação ambiental crítica, bem como a análise de documentos oficiais sobre o meio ambiente e questões teórico-metodológicas da pesquisa em meio ambiente e educação. O professor Holognisi Soares do Departamento de Ciências Sociais, coordena o grupo de pesquisa do CNPq intitulado "Educação ambiental: teorias e práticas", envolvendo alunos dos cursos de licenciatura em Ciências Sociais e do pós-graduação em educação ambiental do Centro de Ciências Rurais". Há no entanto uma lacuna no que se refere ao que a legislação apregoa, como no art. 3º Art. 3º Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo: I - ao Poder Público, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente; II - às instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem; Embora a Universidade tenha cursos na área ambiental, educacional e algumas iniciativas de políticas, o curso pareceu não estar articulado e contribuindo com o debate, tendo em vista que as ciências sociais já possuem acúmulo sobre a questão.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais **Não**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** **4.900**

**Justificativa para conceito Não:**O curso, conforme informado nos demais itens sobre a questão, passou o ano de 2017 trabalhando na mudança e adaptação para a nova resolução e está ainda, no prazo para implementá-las.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

**DIMENSÃO CONCEITO**

Dimensão 1 - 4.90

Dimensão 2 - 4.91

Dimensão 3 - 4.71

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Licenciatura em Ciências Sociais apresenta um perfil muito bom.

Alguns itens constantes como não atendidos nos requisitos legais, referem-se à mudança na legislação ainda não implementada, porém já em estágio avançado de resolução e, dentro do prazo dado às IES para que se adaptassem, conforme as Resoluções CNE 002/2015 e a 001/2017.

**CONCEITO FINAL**

**5**